



CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 29º, números 1 e 2, alínea c), conforme expresso nos estatutos da APELA, venho por este meio convocar uma reunião ordinária de sócios para o próximo dia 17 de Dezembro de 2016, pelas 15h00, nas instalações da Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica (APELA), sita na Rua Al Berto, Lote 18, Lojas A e B, 1900-918 Lisboa (com entrada pela Rua Wanda Ramos).

Segundo o artigo 31º, Nº 1 dos estatutos da APELA, a Assembleia Geral reunirá à hora marcada se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto ou trinta minutos depois com qualquer número de presentes.

A ordem de trabalhos é a seguinte:

1. Leitura e aprovação da ata da AG anterior;
2. Apresentação e votação do Plano de atividades para 2017;
3. Apresentação e votação do orçamento para 2017;
4. Outros assuntos de carácter relevante.

IMPORTANTE:

A – Os associados efetivos só podem exercer os seus direitos estatutários se estiver em dia o pagamento das suas quotas.

B – No Artigo 24º Nº 1 estão previstas as condições em que um associado se pode fazer representar em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião.

Para o esclarecimento de dúvidas ou envio por correio de documentação referente a esta Assembleia Geral devem os associados dirigir o seu pedido à sede da APELA. Toda a documentação está disponível na Internet, na página da APELA, devendo ser consultada pelos associados e de modo a ajudar na preparação dos trabalhos de dia 17 de Dezembro.

Lisboa, 30 de Novembro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Cristiano Manuel Mata Costa Santos